



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

19 DE MAIO DE 2025

Nº 3.471

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 11.066, DE 09 DE MAIO DE 2025

Revoga o art. 3º da Lei n. 10.913, de 24 de maio de 2024, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a desafetar e doar área de domínio público do Município pertencente à classe de bens de uso especial à Fazenda Pública Estadual para construção de escola estadual".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei n. 10.913, de 24 de maio de 2024, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a desafetar e doar área de domínio público do Município pertencente à classe de bens de uso especial à Fazenda Pública Estadual para construção de escola estadual".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 203/2025, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 25/SAJ/DAL/2025

LEI N. 11.068, DE 12 DE MAIO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo implantar atendimento odontológico 24 horas para atendimento de urgência e emergência no Hospital Clínica Sul e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo implantar atendimento odontológico 24 horas para atendimento de urgência e emergência no Hospital Clínica Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

São José dos Campos, 12 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

George Zenha

Secretário de Saúde

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 23/2025, de autoria do Vereador Marcão da Academia)t

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2025

Edital Concurso: 07/2023

Cargo: PROCURADOR

Homologação: 23/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar até às 9h do dia 23/05/2025, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de bacharel em Direito (original)

- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

7 - PEDRO DA CUNHA FERRAZ

São José dos Campos, 19 de maio de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO PINE S/A, CNPJ 62.144.175/0001-20;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO PINE S/A, CNPJ 62.144.175/0001-20;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO MASTER S/A, CNPJ 33.923.798/0001-00;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 002/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU COMPRAS PARA PRESTAR SERVIÇOS POR MEIO ELETRÔNICO A SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO MASTER S/A, CNPJ 33.923.798/0001-00;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 072/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Abertura em 30/05/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 038/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia, nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11 a 17, 19 a 25. Adjudicada/Homologada em 16/05/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde e comunidade de São José dos Campos.
A Secretaria de Saúde da cidade de São José dos Campos/SP convida V.S.as. para Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012, que será realizada no dia 13/06/2025 das 9:00 às 12:00 horas no Auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos localizada a Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia, São José dos Campos/SP.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 310/225
DATA: 15/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA (S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA (S) MODALIDADE(S) DE JUDÔ
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R\$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10373/2025

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 311/2025
DATA: 15/05/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ HENRIQUE ELIZEU LAURINDO
OBJETO: APRIMORAMENTO TÉCNICO-ESPORTIVO DE ATLETA(S), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES FÍSICAS E MOTORAS E A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NA(S) MODALIDADE(S) DE WRESTLING.
PRAZO: 31/12/2025
VALOR: R\$ 1.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10826/2025